

Lista de Participantes do Jogo - FIGUEIRENSE

CAMPEONATO CATARINENSE 2019

Jogo N°: 18

FIGUEIRENSE

x AVAÍ

27/01/2019 - 17:00

Local: Orlando Scarpelli

Florianópolis



Árbitro: RODRIGO D'ALONSO FERREIRA

Assistente 1: HELTON NUNES

Assistente 2: JOHNNY BARROS DE OLIVEIRA

4° Árbitro: WILLIAM MACHADO STEFFEN

Delegado: FABIO MARCEL NOGUEIRA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	172.292	DENIS CESAR DE MATOS	DENIS	GT	411778316
4	186.128	RAFAEL BERGER	ALEMÃO	T	526090704
5	159.237	JOSE ANTONIO PEREIRA	ZÉ ANTONIO	T	301540494
7	317.384	YURI ANTONIO COSTA DA SILVA	YURI	T	219051141
8	321.453	ROBERTO PIMENTA VINAGRE FILHO	BETINHO	T	5575698
11	387.313	ALÍPIO DUARTE BRANDAO	ALÍPIO	T	2468681
16	313.217	MATHEUS AUGUSTO DESTRO	MATHEUS	T	485101427
20	337.180	KAUE PATRICK DOS SANTOS	KAUE	T	417768163
23	427.914	PATRICK DE SOUZA SOARES	PATRICK	T	4106113576
29	514.089	MATHEUS LUCAS JACINTHO FERREIRA	MATHEUS LUCAS	T	301032223
31	378.019	MATHEUS SOUSA PEREIRA	MATHEUS	T	256514639
22	442.225	VÍTOR CAETANO FERREIRA	VÍTOR	GR	110412347
13	465.349	JOAO DIOGO JENNINGS	JOAO	R	675575
14	392.725	JULIO CESAR RUSCH	J. RUSCH	R	9096589611
15	465.385	ELIAS MIGUEL TREVIZAN TELLES	ELÍAS	R	7107376027
18	454.982	JEAN FRANCISCO MARTIM CANDIDO	JEAN	R	5724949
19	416.189	GUILHERME PINTO TEIXEIRA		R	3107371613
21	345.720	BRENO LORRAN DA SILVA TALVARES	BRENO	R	436793416
25	432.217	MATEUS BRUNETTI VALOR	BRUNETTI	R	370865662
27	412.971	MATHEUS MARTINS FOGAÇA DE PAULO	MATHEUZINHO	R	53153944
28	463.502	LUIS OTAVIO DE OLIVEIRA		R	529440027
32	537.549	WEVERTON GUILHERME DA SILVA SOUZA	WEVERTON	R	35178442

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: HEMERSON JOSE MARIA - RG: 2582106

Aux. Técn.: EMERSON PEREIRA NUNES - RG: 6070589*

Prep. Físico: ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA - RG:

Prep. Goleiro: JOSEVAL VIEIRA DA SILVA - RG: 5389051

Médico: CASSIO ALVES KONRATH - RG: 506388595

Massagista: LUIZ FILIPE RAIMUNDO - RG: 4806571

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

LUCIANO KINDLEIN MORAES - RG: 10515

Supervisor

JOSE ANTONIO PEREIRA

Capitão